



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET**



IND 685 /2019

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Deputado DANIEL DONIZET)

L I D O
Em. 21/02/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizado a operação Tapa Buraco no balão da Quadra 29 até a Quadra 36, setor Leste do Gama, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizado a operação Tapa Buraco no balão da Quadra 29 até a Quadra 36, setor leste do Gama, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da referida localidade que solicitam melhorias na infraestrutura da região.

O asfalto na referida localidade é de suma importância visto a enorme quantidade de veículos que trafegam diariamente na região. A falta de asfalto se agrava no período de chuvas e gera transtorno aos cidadãos.

Na região existe uma grande circulação de automóveis, principalmente por ser uma área industrial. A falta de asfalto traz diversos prejuízos aos donos dos veículos que circulam pela localidade, o que aumenta a possibilidade de ocorrências de acidentes.

Por se tratar de justo pleito, e ser assunto de relevante interesse público, peço aos nobres Deputados que aprovem a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 685 /2019
Folha Nº 01

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSL-DF

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/FEV/2019 11:55
40372



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 685 / 2019
Folha Nº 02 MD